

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 011ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e um minuto, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Ronaldo Castro Desterro e Silva, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 009ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2022, pela manhã. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600018-57.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Embargos de Declaração em face do acórdão ID [16668515](#), em prestação de contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

Embargantes: Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro, Pedro Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Marco Antônio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0601335-90.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente à arrecadação e aplicação de recursos em campanha - Eleições 2018)

1º Embargante: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Advogado: Dr. Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

2º Embargante: Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

Interessados: Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro, Pedro Fernandes Ribeiro

Embargado: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL– PC-PP Nº 0000065-51.2016.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2015)

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerido: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Marcio Jerry Saraiva Barroso, Edson Serra Costa

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário pelo período de dois meses, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Egberto Magno dos Santos de Jesus, pelo requerido.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS – PC Nº 0600442-31.2020.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

Requerente: Diretório Estadual do Partido Comunista do Brasil – PC do B

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Marcio Jerry Saraiva Barroso, Edson Serra Costa

Advogado: Dr. Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Egberto Magno dos Santos de Jesus, pelo requerido.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600480-34.2020.6.10.0003 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Solidariedade – Eleições 2020)

Recorrente: Afonso Manoel Borges Ferreira

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Decisão: Por unanimidade de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo recorrente.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600277-94.2019.6.00.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Rejulgamento das contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT – Eleições 2018)

Requerente: Gilliano Fred Nascimento Cutrim

Advogados: Drs. Willer Tomaz de Souza – OAB/CE 22.715, Marcus Aurélio Borges Lima – OAB/MA 9.112, Lauro Rodrigues Moraes Rêgo Junior – OAB/DF 68.637

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Adiado para a sessão do dia 10 de fevereiro por proposição da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, acatada por maioria. Vencido o Juiz relator, que se manifestou pelo indeferimento do pedido de retirada de pauta.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600333-11.2020.6.10.0099 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Patriota – Eleições 2020)

Recorrente: Lanna dos Santos de Oliveira

Advogados: Drs. José Jânio Fonseca da Silva – OAB/MA 13.596, Railene Fonseca de Sousa – OAB/MA 20.331, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Pedido de vista do Juiz André Bogéa Pereira Santos, após o voto-vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, inaugurando a divergência, negando provimento ao recurso. O Juiz Ronaldo Desterro e a Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa acompanharam a divergência. A Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e o Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos acompanharam o voto do relator, que na sessão vespertina do dia 31 de janeiro, deu provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600351-69.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido Democratas – DEM – Eleições 2020)

Recorrente: Francisvete Paiva da Costa

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relator: Juiz Ronaldo Desterro

Pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto do relator de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral negando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600253-31.2020.6.10.0072 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sucupira do Norte – 72ª Zona Eleitoral de Mirador

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PROS - Partido Republicano da Ordem Social - Eleições 2020)

Recorrente: Genivaldo Pereira

Advogados: Drs. Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207, José Ribamar Veloso Neto – OAB/MA 15.963

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600282-63.2020.6.10.0078 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro– Eleições 2020)

Recorrente: Mirian da Silva

Advogado: Dr. Antonio Carvalho Filho – OAB/MA 3.612

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600321-94.2020.6.10.0099 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Sítio Novo – 99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Patriota – Eleições 2020)

Recorrente: Manoel Max Diniz da Silva

Advogados: Drs. José Janio Fonseca da Silva – OAB/MA 13.596, Railene Fonseca de Sousa – OAB/MA 20.331, Mauro Henrique Ferreira Goncalves Silva – OAB/MA 7.930, Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira – OAB/MA 742, Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Pedido de vista do Juiz André Bogéa Pereira Santos, após o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, dando provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas. A Juíza Ângela Maria Moraes Salazar inaugurou a divergência, negando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600643-30.2020.6.10.0030 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cedral – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Republicanos – Eleições 2020)

Recorrente: Fernando Gabriel Amorim Cuba

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa – OAB/MA 8.598

Interessado: Carlos Mabio Costa

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa – OAB/MA 8.598

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Pedido de vista do Juiz Ronaldo Desterro, após o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, dando parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, excluindo a determinação de recolhimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Tesouro Nacional. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e dois minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2022, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 08/02/2022, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 08/02/2022, às 22:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 09/02/2022, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 10/02/2022, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Desterro e Silva, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/02/2022, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1558709** e o código CRC **836422C9**.

0001375-67.2022.6.27.8000	1558709v2
---------------------------	-----------